



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2012

Processo nº 005/2012-RR
Pregão eletrônico nº 05/2012.

Aos 16 dias do mês de abril de 2012, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa, **Sra. Edna Martins Cortes Level**, CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2012, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 16/04/2012 à 15/04/2013. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

EDNA MARTINS CORTES LEVEL

Diretora da Secretaria Administrativa

LUCIANO TERCILIO BIZ

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2012
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2012**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **04/2012**, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de máquinas e equipamentos gráficos**.

FORNECEDOR: MICROSENS LTDA		
CNPJ: 78.126.950/0003-16	Fone: (041) 3024-2050	Fone/Fax: (041) 3254-3524
END.: Av. Dez de Dezembro, 7033 – Parque Ouro Branco - Londrina - PR		CEP: 86.046-140
Site: www.microsens.com.br		E-mail: licitação@microsens.com.br
Representante Legal: Luciano Tercilio Biz		
Cargo que Ocupa:	CPF: 844.724.729-53	Fone:
Banco: 001	Agência: 3407- x	C/C: 500107-2

Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	UM	05	1. Equipamento multifuncional, com no mínimo, funções de copiadora, impressora e scanner; 1.2 Deverá possuir um alimentador/processador automático de documentos (ADF) para, no mínimo, 100 folhas; 1.3 Memória RAM de, no mínimo, 512 MB ; 1.4 Copiadora/Impressora: 1.4.1 Velocidade nominal de impressão de no mínimo 40 (QUARENTA) páginas de texto por minuto (considerando-se 5% de cobertura em folha tamanho A4 ou carta) 1.4.2 Impressão da copiadora e impressora em preto e branco; 1.4.3 Resolução de impressão por hardware de, no mínimo, 600 x 600 pontos por polegada (dpi); 1.4.4 Padrão de linguagem PCL nível 5e ou PCL6. 1.4.5 Ciclo mensal de impressão de, no mínimo, 140.000 (cento e quarenta mil) páginas; 1.4.6 Impressão frente e verso automático (DUPLEX) para formatos até Duplo Carta/A3; 1.4.7 Capacidade de impressão em papel Carta, Ofício, A4 e A3 ; 1.4.8 Deverá possuir a capacidade de ampliação/redução de, no mínimo, 50 a 400%; 1.4.9 Bandejas de alimentação automática, na horizontal, com capacidade global de acondicionamento para, no mínimo, 2.000 (duas mil) folhas; 1.5 Scanner: 1.5.1 Scanner monocromático e colorido; 1.5.2 Resolução óptica de, no mínimo, 600 x 600 dpi; 1.6 Fonte de Alimentação: 1.6.1 Tensão de alimentação 110V/220V ou automática;	18.940,00

		<p>1.6.2 Deverá ser fornecido adaptador de tomada do padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho 2P+T);</p> <p>1.7 Suprimento:</p> <p>1.7.1 Deverá ser fornecido consumível para impressão de, pelo menos, 60.000 (sessenta mil) páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta;</p> <p>1.7.2 Deverão ser listados todos os suprimentos originais, com seus respectivos códigos (part number) e autonomias (volume de páginas impressas com cobertura de 5% - norma ISO/IEC 19752). Os itens não relacionados como suprimentos, serão considerados como peças e deverão ser substituídos, sem custo adicional para o TRF1 ao longo do período de garantia do equipamento;</p> <p>1.8 Manuais técnicos:</p> <p>1.8.1 Em português;</p> <p>1.8.2 Manual de instalação;</p> <p>1.8.3 Manual de operação;</p> <p>1.9 Interface e Conectividade:</p> <p>1.9.1 USB 2.0 High Speed;</p> <p>1.9.2 Rede Ethernet de, no mínimo, 10/100 Mbps interna. Não será aceito print server;</p>	
--	--	--	--

Fotocopiadora multifuncional monocromática: Fabricante Xerox, marca Xerox, modelo WorkCentre 5755